

## CONSULTA PÚBLICA SEMGE/PMS Nº 004/2018

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador - SEMGE/PMS, por meio da Diretoria de Modernização e Tecnologia da Gestão - DMTG, comunica aos interessados que está realizando a presente Consulta Pública.

### OBJETIVO:

A SEMGE, por meio da presente Consulta Pública, coloca à disposição o Termo de Referência, para que os interessados apresentem suas considerações, inclusive, visando esclarecer eventuais dúvidas técnicas que possam surgir no curso do processo licitatório que tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e softwares, que envolvam uma solução de gestão integrada de controle de acesso de pessoas e veículos, bem como de cadastramento funcional e biométrico dos colaboradores da PMS, em seus Órgãos e Entidades, contemplando o fornecimento, a instalação, a configuração, o suporte técnico, com manutenções corretivas e atualizações de versão, bem como dos respectivos firmwares, além da transferência de conhecimento, conforme exigências mínimas apresentadas e descritas no Termo de Referência e em seus anexos.

O Termo de Referência encontra-se no sítio: <http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/>

### APRESENTAÇÃO DE QUESTIONAMENTOS E SUGESTÕES:

Os questionamentos e sugestões devem ser efetuados por escrito e encaminhados para o endereço de correio eletrônico: [sandro.borges@salvador.ba.gov.br](mailto:sandro.borges@salvador.ba.gov.br) até o dia 17 de agosto de 2018.

Salvador, 01 de agosto de 2018.

**LUIS HENRIQUE GABAN**  
Diretor de Modernização e Tecnologia da Gestão

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 112/2018, contratação de empresa para prestação de **Serviços Transporte Aquaviário, durante o período de 12 (doze), para uso da equipe médica na assistência de urgência e emergência no território de Salvador e regiões metropolitana / circunjacente, através de ambulâncias-lanchas, sob regulação exclusiva do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU-192.** As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:30min do dia 09 de Agosto de 2018 - Processo Nº 11217/2018.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 117/2018, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos de Refrigeração da Rede Municipal de Saúde/SMS, durante o período de 12 (doze) meses.** As propostas deverão ser apresentadas até às 10:00h do dia 09 de Agosto de 2018 - Processo nº 12564/2018.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 118/2018, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos de Refrigeração da Rede Municipal de Saúde/SMS, durante o período de 180 dias.** As propostas deverão ser apresentadas até às 09:00h do dia 08 de Agosto de 2018 - Processo nº 12792/2018.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das Cotações de Preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou através e-mail: [sesusms5@gmail.com](mailto:sesusms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de Agosto de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de aquisição indicadores biológicos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 226/2018 - PROC. Nº 12916/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de agosto de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2953/2018, aquisição de **Dieta alimentar em pó, isenta de metionina, para crianças com diagnóstico de homocistinúria,** para dar continuidade ao atendimento dos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:40min do dia 07 de Agosto de 2018 - Processo Nº 11789/2018.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2954/2018, contratação de empresa especializada em **Locação de Equipamento analisador hematológico, com fornecimento de insumos, sem ônus para SMS, durante o período de 12 (doze) meses,** para atender demanda do Laboratório Central de Salvador. As propostas deverão ser apresentadas até às 11:00h do dia 07 de Agosto de 2018 - Processo nº 11968/2018.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2957/2018, aquisição dos medicamentos **Ácido ascórbico 1g, carmelose sódica 5mg, desonida 0,5mg e hialuronato de sódio 25mg,** para garantir o atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS. As propostas deverão ser apresentadas até às 11h:30min do dia 07 de agosto de 2018 - Processo nº 12552/2017.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2958/2018, aquisição dos medicamentos **Liraglutida 6mg/ml 3ml e pimecrolimus 10mg/g 15 gramas,** para garantir o atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS. As propostas deverão ser apresentadas até às 14:00h do dia 07 de Agosto de 2018 - Processo nº 12553/2016.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes pesquisas de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: [sesusms5@gmail.com](mailto:sesusms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de Julho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

### EDITAL 004/2018 FÁBRICA DE MÚSICAIS

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado da etapa de habilitação dos projetos inscritos por meio do Edital 004/2018 Fábrica de Musicais, observando-se ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Projetos habilitados:

ID	PROPONENTE	PROJETO
4254	FRED SOARES PRODUÇÕES	CORAÇÃO VAGABUNDO, O MUSICAL

ID	PROponente	PROJETO
4302	DIMENTI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME	MELODRAMA - UM MUSICAL
4400	ARTE COM QUATRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO
4428	TL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	LUA DO SERTÃO - UM ENCONTRO ENTRE SUASSUNA E GONZAGÃO
4433	EDVARD PASSOS DE SANTANA NETO 77813626591	TABARIS NIGHT CLUB OU CABARET JORGE AMADO
4442	KIMERA - UM MUNDO IMAGINÁRIO?	DANIELA DE MOURA MANIÇOBA - ME
4444	CARDIM PROJETOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	GATO MALHADO - MUSICAL DE UM AMOR BAIANO
4446	CARDIM PROJETOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	CUBANA DE TODOS OS SANTOS - UM CABARÉ DA ROMA NEGRA

1.1. A inscrição e conseqüente habilitação dos projetos implicam prévia e integral concordância das proponentes com as normas do referido Edital, seus anexos e instrumentos de participação.

1.2. Não houve ocorrência de projeto inabilitado.

1.3. Os projetos habilitados seguem para a etapa de avaliação e seleção.

1.4. Poderão ser interpostos recursos quanto ao resultado de habilitação até 03 (três) dias úteis contados desde a data da divulgação do mesmo, através do endereço eletrônico gregorios@salvador.ba.gov.br

1.5. A Comissão Técnica de Avaliação e Seleção responderá aos recursos interpostos através de publicação no Diário Oficial do Município até 5 (cinco) dias úteis depois de decorrido o prazo para interposição.

1.6. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos através do e-mail fabricademusicais@salvador.ba.gov.br ou pelos telefones 3202-7888 / 3202-7835, das 13h às 18h.

Salvador, 02 de agosto de 2018

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RETIFICAÇÃO DE TÍTULO DE PROPOSTA SELECIONADA NO RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO APÓS RECURSOS EDITAL 002/2018 ARTE TODO DIA ANO IV

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da administração indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 3.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna pública a retificação de título de proposta selecionada no resultado final da etapa de avaliação e seleção após recursos do Edital 002/2018 Arte Todo Dia Ano IV, publicado no Diário Oficial do Município em 06/07/2018.

1 - Onde se lê:

ID	PROPOSTA	PROponente	RESUMO DA PRIORPOSTA E REFERÊNCIA COMEMORATIVA
10814	CRIANÇA VIADA ITINERANTE	VINICIUS BUSTANI VALENTE	SETEMBRO APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO "CRIANÇA VIADA OU DE COMO ME DISSERAM QUE EU ERA GAY", DE FORMA ITINERANTE NO MÊS DE SETEMBRO, POR SER UM PERÍODO DE CELEBRAÇÃO DA CULTURA LGTB NA CIDADE, COM EVENTOS QUE PROPÕEM DEBATE SOBRE DIVERSIDADE DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL. O ESPETÁCULO DISCUTE O PRECONCEITO FRUTO DA HOMOFOBIA E SUAS IMPLICAÇÕES NA VIDA DE UMA PESSOA LGTB DESDE A INFÂNCIA, LANÇANDO MÃO DO GÊNERO DOCUMENTAL E USANDO SITUAÇÕES COTIDIANAS PARA FALAR SOBRE ISSO.

Leia-se:

ID	PROPOSTA	PROponente	RESUMO DA PRIORPOSTA E REFERÊNCIA COMEMORATIVA
10814	CRIANÇA FERIDA ITINERANTE	VINICIUS BUSTANI VALENTE	OUTUBRO APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO "CRIANÇA FERIDA OU DE COMO ME DISSERAM QUE EU ERA GAY", DE FORMA ITINERANTE NO MÊS DE SETEMBRO, POR SER UM PERÍODO DE CELEBRAÇÃO DA CULTURA LGTB NA CIDADE, COM EVENTOS QUE PROPÕEM DEBATE SOBRE DIVERSIDADE DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL. O ESPETÁCULO DISCUTE O PRECONCEITO FRUTO DA HOMOFOBIA E SUAS IMPLICAÇÕES NA VIDA DE UMA PESSOA LGTB DESDE A INFÂNCIA, LANÇANDO MÃO DO GÊNERO DOCUMENTAL E USANDO SITUAÇÕES COTIDIANAS PARA FALAR SOBRE ISSO.

Salvador, 02 de agosto de 2018.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### SUSPENSÃO DE ATIVIDADE

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 26.012/2015, através da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, com fundamento no art. 20, inciso II, do Decreto 11.725/97 determina SUSPENSÃO DA ATIVIDADE DO BOXE 01 - SETOR 06 localizado no NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO - NACS/ITAPUÃ, tendo como permissionário o(a) Sr(a). ANTÔNIA BISPO DOS SANTOS, pelo prazo de 05 (CINCO) DIAS motivado por INADIMPLÊNCIA COM PREÇO PÚBLICO.

Detalhamento da suspensão:

INADIMPLÊNCIA COM O PREÇO PÚBLICO relativo aos meses: MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2018 (Decreto Municipal 11.725/97, cap. IV art. 12º, § 2º) - Notificações Preliminares n.º 134821 de 15/06/2018 e 138932 de 06/07/2018. Já se encontra em débito com o preço público do mês de JUNHO/18.

Os débitos deverão ser quitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de recebimento dessa suspensão.

Só será permitido o retorno da atividade no equipamento em referência após os 05 (cinco) dias da suspensão, mediante comprovação da quitação do débito.

A COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO deverá ser feita mediante apresentação dos Documentos de Arrecadação Municipal - DAM devidamente quitados, na CFM/SEMOP.

Decorridos 05 (cinco) dias após a data dessa suspensão e, não havendo o saneamento da sua causa, fica o Permissionário infrator intimado a apresentar defesa prévia na CFM/SEMOP, na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, s/n, Mata Escura, Salvador, Bahia (Antiga empresa Revita), no prazo de 10 (dez) dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao 5º (quinto) dias da Suspensão, sob pena de CASSAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO (inciso III, art. 20, do Decreto 11.725/97).

Salvador, 30 de julho de 2018.

**DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA**  
Coordenador da CFM/SEMOP



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Elvis Couto Laureano

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.